



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 6 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 138 de 05 de Agosto de 2019** - Concede Ferias ao servidor deste Município, no setor de Administração.
- **Portaria Nº. 139 de 05 de Agosto de 2019** - Concede Ferias a servidora deste Município, no setor de Administração.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 138 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede Ferias ao servidor deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Fabio Santos Alves** na função
de **Guarda Municipal** – lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30
(trinta) dias de férias a partir de 05 de agosto de 2019, vencível a 05 de setembro
de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 05 de agosto de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 139 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**Concede Ferias a servidora deste Município,
no setor de Administração.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Edeildes Pereira da Silva** na
função de **Auxiliar de Serviços Gerais** – lotada na Secretaria Municipal de
Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 05 de agosto de 2019,
vencível a 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 05 de agosto de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Quinto de Souza
Secretário de Administração